



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN**  
**EDITAL Nº 002/2024/UFSJ/PROEN**  
**Bolsa de Ensino e Aprendizagem para Tutorias Relacionadas ao**  
**Desenvolvimento e ao Acolhimento Acadêmico Discente**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 005/2022 e Resolução UFSJ/CONDI nº011/2023 torna público o presente Edital para provimento de seleção de 01 projeto de tutoria que atenderá durante o ano de 2024.

## **1. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS**

1.1 O edital é uma ação da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) para promover e aplicar o desenvolvimento de metodologias de comunicação para as redes sociais focadas na divulgação dos temas relacionados aos cursos de Graduação da UFSJ.

1.2 O projeto será executado por um discente regularmente matriculado no Curso de Comunicação e Jornalismo da UFSJ, sob a orientação direta do docente responsável pela submissão do projeto (docente orientador) do Curso de Comunicação e Jornalismo e com o acompanhamento da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

1.3 Os objetivos são os seguintes:

- I. Promover um projeto em mídias sociais da UFSJ para os cursos de graduação da UFSJ para compor o planejamento COMUNICA PROEN.
- II. Aplicar o desenvolvimento de metodologias de comunicação para as redes sociais focadas nos cursos de graduação.
- III. Promover campanhas nas redes sociais visando o ingresso na UFSJ pelos processos seletivos do MEC e internos, acompanhando as datas ENEM e SISU de acordo com as técnicas de comunicação e com linguagem acessível aos possíveis candidatos.
- IV. Promover campanhas de divulgação dos cursos de graduação nas redes sociais baseadas em técnicas de comunicação digitais.

## **2. DO OBJETIVO DO EDITAL**

2.1 O objetivo deste Edital é a seleção de 01 Projeto de Tutoria do Curso de Comunicação e Jornalismo e concessão de uma 01 vaga para discente bolsista.

## **3. DAS ETAPAS**

3.1 Este Edital apresenta duas etapas, com procedimentos e instâncias decisórias diferentes, sendo as instâncias locais Cordenadoria do Curso de Graduação e a instância superior a PROEN.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN**  
**EDITAL N° 002/2024/UFSJ/PROEN**  
**Bolsa de Ensino e Aprendizagem para Tutorias Relacionadas ao**  
**Desenvolvimento e ao Acolhimento Acadêmico Discente**

#### **4. DA PRIMEIRA ETAPA - INSTÂNCIA LOCAL**

4.1 Cabe à Coordenadoria do Curso comunicar aos docentes o presente Edital e o período de inscrição e cadastro da proposta de projeto no SIGAA.

4.2 A solicitação é efetivada mediante submissão do projeto pelo docente no SIGAA no Módulo de Monitoria.

4.3 Cabe a Coordenadoria aprovar a submissão do projeto realizada pelos docentes no SIGAA no Módulo de Monitoria, que posteriormente será analisado pela PROEN e SEACA.

#### **5. DA SEGUNDA ETAPA - INSTÂNCIA SUPERIOR**

5.1 São consideradas elegíveis para concessão da tutoria para atendimento durante o ano de 2024 as solicitações encaminhadas pela Coordenadoria do Curso de Graduação via SIGAA ao SEACA até data limite estabelecida no item 9 deste Edital.

#### **6. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

6.1 O projeto deve ser encaminhado de forma completa, com todas as informações e será conferido pelo SEACA/PROEN.

6.1.1 A falta de envio na data estabelecida ou o envio incompleto das informações poderá acarretar no indeferimento dos pedidos.

#### **7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

7.1 O recurso às solicitações não atendidas na Primeira Etapa (Instância Local) é analisado pela Coordenadoria de Curso, em prazo definido por esta, respeitando-se o prazo estabelecido no item 9 deste Edital para envio das solicitações pela Coordenadoria de Curso.

7.2 O recurso às solicitações não atendidas na Segunda Etapa (Instância Superior) deve ser enviado unicamente pela Coordenadoria de Curso, até o prazo definido no item 9 deste Edital.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no SIGAA e página do SEACA.

#### **9. DO CALENDÁRIO**

Data limite para envio dos projetos pela Coordenadoria de Curso ao SEACA	25/04/2024
Data limite para divulgação do resultado preliminar pelo SEACA	26/04/2024
Data limite para interposição de recursos na Segunda Etapa (Instância Superior)	26/04 a 29/04/2024
Data limite para divulgação do resultado final pelo SEACA	30/04/2024



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN**  
**Bolsa de Ensino e Aprendizagem para Tutorias Relacionadas ao**  
**Desenvolvimento e ao Acolhimento Acadêmico Discente**

**10. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA**

10.1 O processo seletivo de admissão de bolsista será realizado pela docente responsável pela proposta do projeto, por meio de edital próprio, seguindo sempre o modelo disponibilizado pelo SEACA.

10.2 O processo seletivo, definição de cronograma, critérios de seleção, divulgação do edital, seleção do discente, envio de ata de seleção ao SEACA, cadastro de discente selecionado no sistema, vinculação ao projeto e demais informações necessárias é de total responsabilidade do docente responsável pelo projeto e feito via SIGAA.

**11. DO VALOR DA BOLSA**

11.1 O valor da bolsa de tutoria para o discente é de 700,00 (setecentos reais), correspondente a 20 horas semanais, com vigência durante o ano de 2024.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os casos não previstos serão resolvidos pela PROEN.

São João del-Rei, 19 de Abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 19/04/2024*

**EDITAL Nº 220/2024 - SEACA (12.00.04)**

**(Nº do Protocolo: 23122.012529/2024-71)**

*(Assinado digitalmente em 19/04/2024 09:18 )*

**CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTAO**

*PRO-REITOR(A)*

*PROEN (12.00)*

*Matrícula: ###613#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **220**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/04/2024** e o código de verificação: **0d1fb502b9**